



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 183/2024, datado em 23.05.2024, Inexigibilidade nº. 033/2024** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **IMPRENSA NACIONAL**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para publicações no Diário Oficial da União, pelo valor total de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 23 de maio de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900